



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEF 96 570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4663/2016

Edital nº. 2464/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Otomar Vivian**, nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 09. Sendo 45 Km por dia, 45km de estrada de chão e 14 Km de asfalto.

Roteiro:

07Hs – Coeducar x Ponte do Jaime x Rincão Nossa Sra Graças x Patronato x Vila Sul x E.E.N.S.A x Rosa Pogliã x Dinarte Ribeiro x Eliana Bassi de Melo x Patrício Dias Ferreira.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 242,10 (Duzentos e quarenta e dois Reais e dez centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 31 de agosto de 2016.


Empresa Antônio Clair Luiz da Silva-ME
Contratada


Otomar Vivian
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

PG-M

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO			
MEMORANDO Nº.		301/2016	
SECRETARIA :	SEDUC - TRANSPORTE ESCOLAR	DATA	agosto/2016
NOME DA PESSOA OU EMPRESA	ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA		
NÚMERO DO CONTRATO	4663/2016 - EDITAL 2464/2016 - LINHA 09		
NÚMERO DO TERMO ADITIVO:	1º Termo Aditivo		
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:			
Aumentar 9km por dia de estrada de chão para transportar 04 alunos da EMEF			
Patrício Dias Ferreira, no turno da tarde do Rincão Nossa Senhora das Graças,			
O roteiro ficará com 45km por dia, sendo:			
31km de chão e 14km de asfalto.			
Linha 09			
Valor por viagem: R\$ 242,10 por viagem			
A contar de: 01/setembro/2016			
JUSTIFICATIVA :			
Esta contratação faz-se necessária, pois beneficiará 04 alunos			
da localidade do Rincão Nossa Senhora das Graças no turno da tarde, que			
não estavam no roteiro anteriormente previsto.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
2109.339039.516-20, 2109.339039.657-1023, 2109.339039.658-1026,			
2109.339039.665-1024 e 2.109.3.3.90.39.581-31			
ASSINATURA DO SECRETÁRIO	<i>[Assinatura]</i>		
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:	<i>[Assinatura]</i>		
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:			
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA			
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA			
OUTRAS INFORMAÇÕES :			

PROTÓCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

nº 1300 Data 29/08/16

Barione f.